ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 285/GP/PGM/2024 Cacoal/RO, 12 de junho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
VALDOMIRO CORÁ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 13/06/2024 - 09:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214655. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a publicação da Lei 5.383/PMC/2024 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEC, e, da outras providências.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEC, para vinculação de recurso oriundo de convênio com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Considerando a 3ª EDIÇÃO DA CAFECAU (FEIRA DO CAFÉ E CACAU) que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, no espaço Complexo Beira Rio em CACOAL, visando o fomento aos produtores de cultura musical local, estímulo de toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporcionar lazer entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas socioeconômicas do respectivo Município.

Considerando a resolução nº 12/2024/SEDEC-CONDER a qual autoriza a utilização de recursos financeiros na ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a 3ª CAFECAU, conforme plano de trabalho e projeto básico apresentado, em anexo.

Considerando que conforme plano de trabalho, o valor total do projeto é de R$ 450.137.42, sendo R$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais) referente a repasse do concedente e R$ 50.137.42 (cinquenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida do município, cujo objeto é a locação de equipamentos (tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas, grades de proteção, treliças) para a realização da 3ª CAFECAU.

Considerando que o convênio não ficou previsto no exercício corrente, sendo assim, com o intuito de garantir a aplicação do recurso acima citado, faz-se necessário a vinculação ao orçamento a receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos **URGÊNCIA** na tramitação processual.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 13/06/2024 - 09:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214655. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI Nº 117 /PMC/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL,** nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Suplementação
31.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO – SEMDEC
31.001.00.000.0000.0.000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
31.001.23.695.0032.2.301. INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DOTURISMO LOCAL - SEMDEC
385 - 3.3.90.39.00.00 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 400.000,00

Total Suplementação: R$ 400.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo **TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004**, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita
Receita:1.7.2.4.99.01.00.00000000 Fonte: 17010000 400.000,00

Total da Receita: R$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de junho de 2024.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Deborah May Dumpierre (CPF ###.###.222-##), em 13/06/2024 - 09:02, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214655. Folha 3 de 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 258/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Suplementação

31.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SEMDEC	
31.001.00.000.0000.0.000.			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31.001.23.695.0032.2.301.			INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC	
385 -	3.3.90.39.00.00	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00

Total Suplementação: R$ 400.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.2.4.99.01.00.00000000	Fonte: 17010000	400.000,00
	Total da Receita:	**400.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 12/06/2024.

SILVIO DE JESUS MACHADO
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Silvio de Jesus Machado (CPF ###.###.362-##), em 12/06/2024 - 12:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214490. Folha 1 de 2

Memorando nº 258/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.302/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a publicação da Lei 5.383/PMC/2024 que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEC, e, da outras providências.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEC, para vinculação de recurso oriundo de convênio com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Considerando a 3ª EDIÇÃO DA CAFECAU (FEIRA DO CAFÉ E CACAU) que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, no espaço Complexo Beira Rio em CACOAL, visando o fomento aos produtores de cultura musical local, estímulo de toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporcionar lazer entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas socioeconômicas do respectivo Município.

Considerando a resolução nº 12/2024/SEDEC-CONDER a qual autoriza a utilização de recursos financeiros na ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a 3ª CAFECAU, conforme plano de trabalho e projeto básico apresentado, em anexo;

Considerando que conforme plano de trabalho, o valor total do projeto é de R$ 450.137.42, sendo R$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais) referente a repasse do concedente e R$ 50.137.42 (cinquenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida do município, cujo objeto é a locação de equipamentos (tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas, grades de proteção, treliças) para a realização da 3ª CAFECAU;

Considerando que o convênio não ficou previsto ao exercício corrente, sendo assim, com o intuito de garantir a aplicação do recurso acima citado, faz-se necessário a vinculação ao orçamento a receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, PROJETO DE LEI para abertura de crédito adicional suplementar especial, proveniente de Provável Excesso de Arrecadação (rec. vinculado receita), ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEMDEC.

Atenciosamente

SILVIO DE JESUS MACHADO
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 9.367/PM/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Silvio de Jesus Machado (CPF ###.###.362-##), em 12/06/2024 - 12:31, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214490. Folha 2 de 2

Memorando: **005/CGO/SEMDEC/2024**
DATA: **12/06/2024**
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEMDEC),
PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
ASSUNTO: **Solicitação de elaboração de Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC), para vinculação de recurso oriundo de convênio com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico (SEDEC).

Considerando a celebração dos instrumentos da resolução conforme descritos abaixo:

- RESOLUÇÃO Nº 12/2024/SEDEC-CONDER firmado em 10/06/2024 no importe de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo a contrapartida da CONVENENTE será de pelo menos R$ 50.137,42 (cinquenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) sendo o valor global do ajuste é de R$ 450.137,42 (quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Considerando a necessidade de vincular os recursos oriundos do convênio supracitado no valor total R$ 450.137,42 (quatrocentos e cinquenta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) visando a Locação de equipamentos para a realização da 3ª CAFECAU (Locação de tendas, mesas, cadeiras, banheiros químicos, treliças, grades de contenção).

Considerando que a Feira do Café e do Cacau é um evento de importância significativa para a economia local. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, onde, a realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Cacoal em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC), estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios.

Por esta razão, toma-se fundamental a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

Como forma de promover o evento, enquanto festejo cultural tradicional, e assegurar o retomo social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se

Av. Amazonas, 2236 Bairro: Centro Cep: 76.963-772 Contato: (69) 3441- 8378 e-mails: semict@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
e documento foi assinado digitalmente por DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 12/06/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code
ado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/21431 1. Folha 1 de 3

a necessidade da contratação de show artístico de renome nacional como meio de se exercer o fascínio do público ao evento em questão, garantindo padrões mínimos de entretenimento ao público presente proporcionando animação lazer e cultura durante o evento bem como, consolidar e programar e sedimentar a cultura municipal.

Considerando que o convênio não ficou previsto ao exercício corrente, sendo assim, com o intuito de garantir a aplicação do recurso acima citado, faz-se necessário a vinculação ao orçamento a receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal, o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em conformidade com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, PROJETO DE LEI para abertura de crédito adicional suplementar especial, proveniente de Provável Excesso de Arrecadação (rec. vinculado receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC), conforme abaixo discriminado:

<table>
<tr><th colspan="4">A</th><th colspan="4">B</th></tr>
<tr><th colspan="4">A SUPLEMENTAR/CRIAR</th><th colspan="4">A REDUZIR</th></tr>
<tr><th>Ficha</th><th>Cód</th><th>Especificação</th><th>Valor</th><th>Ficha</th><th>Cód</th><th>Especificação</th><th>Valor</th></tr>
<tr><td colspan="2">31</td><td colspan="2">SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO-SEMDEC,</td><td colspan="4" rowspan="5">Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a receita 1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00. Outras Transferências de Convênios do Estado - Principal decorrente do RESOLUÇÃO Nº 12/2024/SEDEC-CONDER, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Principal, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">31.001
23.695.0032.2.301</td><td colspan="2">INCENTIVO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA E DO TURISMO LOCAL - SEMDEC</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.701.0000</td><td colspan="2">Transferências de Convênios Estado - Outros - Exercício Corrente</td></tr>
<tr><td></td><td>3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</td><td>R$ 400.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="7">TOTAL:</td><td>R$ 400.000,000</td></tr>
</table>

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 12/06/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code
ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214311. Folha 2 de 3

Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEMDEC)
Decreto Nº 9.222/PMC/2023

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 12/06/2024 - 10:33, e pode ser validado pelo QR Code
validado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/214311. Folha 3 de 3

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104
Disponibilização: 10/06/2024
Publicação: 10/06/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

RESOLUÇÃO N. 12/2024/SEDEC-CONDER

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

CONSIDERANDO a Política de Incentivo ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, que tem por objetivo a implantação, ampliação e modernização e o aumento da competitividade dos sistemas produtivos no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações estratégicas e o Subprograma para o Fortalecimento da Agroindústria Regional e Subprograma de Comercialização - PRODIC;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 283, de 14 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 4/2024/SEDEC-GEE;

CONSIDERANDO o Parecer Complementar n.º 7/2024/SEDEC-GEE;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 97/2024/PGE-SEDEC; e

CONSIDERANDO a decisão tomada na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a utilização dos recursos financeiros na ordem de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para 3ª CAFECAU**,** conforme projeto básico apresentado pela Prefeitura Municipal de Cacoal.

Art. 2º. As despesas financeiras em epígrafe correrão por conta do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, com execução pela Prefeitura Municipal de Cacoal.

Art. 3º. A vigência desta Resolução está condicionada à aplicação dos recursos financeiros conforme prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro apresentado no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. O descumprimento do artigo anterior implica na perda automática da eficácia desta Resolução com a consequente restituição dos recursos financeiros transferidos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2024.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 07/06/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049419947** e o código CRC **543C1BCB**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0041.001879/2024-14 SEI nº 0049419947

PLANO DE TRABALHO

EVENTO: FESTIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DA CAFECAU					
1. Identificação do Evento					
Tem como objeto do presente convênio a Locação de equipamentos para a realização da **3ª CAFECAU** (Locação de tendas, banheiros químicos, cadeiras, mesas, grades de proteção, treliças), com recursos da **SEDEC/SEJUCEL** e contrapartida do município a ser realizado pela Prefeitura de Cacoal entre os dias 05/06/2024 à 07/06/2024 no Espaço Alternativo Beira Rio Genésio Lima.					
2. Identificação da Entidade Proponente					
Nome da Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				
CNPJ da Entidade:	04.092.712/0001-28				
Endereço da Entidade:	RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº 2100-CENTRO			CEP:	76.963-804
Complemento:		Município:	CACOAL	UF:	RO
DDD(telefone)	(69) 3907-4149				
DDD(Cel):					
Validade do mandato da diretoria anual:	De 01/01/2021 até 31/12/2024				
Finalidade de Estatutária:					
Data da Fundação:	/ /				
Dirigente: (Prefeito(a), Reitor(a), Presidente)	ADAILTON ANTUNES FERREIRA				
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	Pmcgabinete.adm@gmail.com				
DDD(cel)	(69) 99285-8967				
RG do dirigente	110349	Órgão Expedidor:			CTPS/RO
CPF do dirigente:	898.452.772-68				
3. Identificação da Instituição Organizadora					
Nome da Entidade:					
CNPL da Entidade:					
Endereço da Entidade:				CEP:	
Complemento:		Município:		UF:	
DDD (telefone)					
DDD (fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito(a), Reitor(a), Presidente)					
E-mail do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente		Órgão Expedidor:			
CPF do dirigente:					
4. Responsável pelo Projeto:					

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 1 de 11

Nome:							
E -mail:(informe apenas um)	semicit@gmail.com						
Endereço:	Av Amazonas	Nº	2236	Bairro:		Centro	
Complemento:					CEP:	76.963-772	
Município:	Cacoal				UF:	RO	
DDD(telefone):	69 34418378						
DDD(Fax):							
DDD (Cel):	69 99251-2208						

5. Instituições Participantes do Evento

Nome da Instituição:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		
Endereço:	RUA ANÍSIO SERRÃO, Nº 2100- CENTRO		
Município:	CACOAL	UF:	RO

6. Descrição da Realidade (diagnóstico)

O Espaço Beira Rio é um local de eventos localizado às margens do Rio Machado em Cacoal, é uma área ampla e aberta que pode ser usada para vários fins, como shows, festas, feiras e exposições. O espaço possui uma grande infraestrutura, incluindo palcos, banheiros, estacionamento e áreas verdes para lazer. Caracterizado por ser um espaço amplo e ao ar livre, localizado às margens do Rio Machado. O ambiente conta com uma grande área verde, com árvores e gramados bem cuidados. Por estar localizado próximo ao rio, o Espaço Beira Rio oferece uma vista privilegiada e um clima agradável, especialmente durante o dia. O espaço conta com boa infraestrutura viária e é de fácil acesso tanto para os moradores da cidade quanto para aqueles que vêm de outras localidades. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população. A realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Cacoal em busca de lazer e divertimento. Com essa iniciativa a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Como forma de promover o evento, enquanto festejo cultural e tradicional, e assegurar o retomo social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vamos promover a Feira de Exposição de Artesanatos e trabalhos manuais, que visa contemplar os artesãos locais e regionais para que possam vender e expor e até mesmo fazer encomendas futuras de seus produtos.

7. Data (ou período) de realização/execução:

De 05/07/2024 a 07/07/2024

8. Cronograma de Execução

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UND	QTD	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1º	INSTALAÇÃO	*MONTAGEM DE TENDAS 10X10*	QTD	47	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 141 diárias.	*Julho/2024*	*Julho/2024*
2º	MONTAGEM	*MONTAGEM DE TENDAS 03X03*	QTD	22	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024.	*Julho/2024*	*Julho/2024*

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 2 de 11

					Totalizando 66 diarias		
3º	MONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (MASC x FEM).	QTD	12	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 36 diarias.	*Julho/2024*	*Julho/2024*
4º	MONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE'S).	QTD	02	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 06 diarias.	*Julho/2024*	*Julho/2024*
5º	MONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (VIP).	QTD	01	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 03 diarias.	*Julho/2024*	*Julho/2024*
6º	MONTAGEM	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICAS	QTD	40	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 120 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
7º	MONTAGEM	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM BRAÇAS	QTD	250	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 750 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
8º	MONTAGEM	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOP E Unid. METROS Qtde.: 50,00 SUSTENTAÇÃO DE BANNER	MT	50		*Julho/2024*	*Julho/2024*
9º	MONTAGEM	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO COM NO MINIMO 01 METROS DE ALTURA	MT	400		*Julho/2024*	*Julho/2024*
10º	DESINSTALAÇÃO	*MONTAGEM DE TENDAS 10X10*	QTD	47	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 141 diarias.	*Julho/2024*	*Julho/2024*
11º	DESINSTALAÇÃO	*MONTAGEM DE*	QTD	22	Para três dias de	*Julho/2024*	*Julho/2024*

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 3 de 11

		TENDAS 03X03			feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 66 diarias.		
12º	DESMONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (MASC x FEM).	QTD	12	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 40 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
13 º	DESMONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE'S).	QTD	2	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 06 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
14º	DESMONTAGEM	MONTAGEN SANITÁRIOS QUÍMICOS (VIP).	QTD	01	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 03 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
15º	DESMONTAGEM	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICAS	QTD	40	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 120 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
16º	DESMONTAGEM	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRAS PLÁSTICA COM BRAÇO	QTD	250	Para três dias de feria. 05, 06 e 07/07/2024. Totalizando 750 diarias	*Julho/2024*	*Julho/2024*
17º	DESMONTAGEM	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOP E Unid. METROS Qtde.: 50,00 SUSTENTAÇÃO DE BANNER	MT	50		*Julho/2024*	*Julho/2024*
18º	DEMONTAGEM	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO COM NO MINIMO 01 METROS DE ALTURA	MT	400		*Julho/2024*	*Julho/2024*

OSB: **O aumento na quantidade dos itens de locação de tendas 10X10, tendas 3X3, banheiros químicos, cadeiras e mesas é para abater na contra partida que o município irá realizar.**

9. Informe a(s) cidade(s) onde o evento será realizado

Uf:	RO	Município:	Cacoal	Nº de Habitantes	86.895

10. Histórico:

Em 2022 a CAFECAU foi um evento de suma importância para o fomento ao setor de agroindústrias e do artesanato no Estado de Rondônia, podendo assim citar a 1ª CAFECAU no ano de 2022, onde tivemos a participação de mais de 20 agroindústrias e mais de 25 artesões, com público estimado nos 3 dias de evento de 15.000 (quinze mil pessoas).

No ano de 2023 com a realização da 2º CAFECAU foi notório o aumento de público participantes da feira, sendo mais de 20.000 (vinte mil) pessoas nos três dias de evento e esteve presente 70 empresas e agroindústria.

11. Enquadramento:

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 4 de 11

10.1 Quanto à natureza:	( ) Evento Educacional **(X)Evento de Participação** ( ) Evento Científico
10.2 Quanto a Abrangência:	( ) Local (X) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional.

12. Metodologia

A Feira do Café e do Cacau é um evento de importância significativa para a economia local. O evento será mais uma alternativa de entretenimento e integração da população, onde, a realização dessa festividade atrairá não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas que virão para Cacoal em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo, estimula toda a cadeia produtiva do turismo, como também, proporciona lazer entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas dos respectivos Municípios. Por esta razão, toma-se fundamental a contratação de atrações equipamentos e serviços de qualidade, bem como uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento. Como forma de promover o evento, enquanto festejo cultural tradicional, e assegurar o retomo social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade da contratação de show artístico de renome nacional como meio de se exercer o fascínio do público ao evento em questão, garantindo padrões mínimos de entretenimento ao público presente proporcionando animação lazer e cultura durante o evento bem como, consolidar e programar e sedimentar a cultura municipal.

13. Objetivos Gerais e específicos

OBJETIVOS GERAIS

Fortalecer a economia local, o turismo e fornecer uma alternativa de entretenimento e integração com a população.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Apoiar, fortalecer e incentivar o desenvolvimento do artesanato municipal; incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da cultura do café e do cacau; viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao café e o cacau. Apoiar a produção e a comercialização de produtos artesanais e manuais da região, Fomentar a economia criativa da região em especial dos artesões e trabalhadores manuais, criar fluxo de venda das peças artesanais, valorizar a produção artesanal da região.

14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição Responsável	Local
Abertura da Feira	05/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Apresentação culturais	05/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Show Sertanejo Regional	05/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Término	05/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Abertura da Feira	06/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Apresentação culturais	06/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Show gospel nacional	06/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Término	06/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20223.3. Folha 5 de 11

Abertura	07/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Apresentação Culturais	07/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Show Sertanejo regional	07/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio
Encerramento da Feira	07/07/2024	Noturno	SEMICT/SEMC/PMC	Espaço Beira Rio

15. Cronograma de atividades

Atividades	2024							
	Mês							
	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Envio da Documentação e Aprovação								
Liberação de recursos								
Licitação/Pregão								
Recebimento e Pagamento								
Prestação de contas								

16. Participantes/Público alvo

16.1 Número Provável:

50.000 Pessoas (Direto- 200 Pessoas e Indireto – 49.800 Pessoas)

16.2 Origem do Participantes:

TODOS OS BAIRROS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO E POPULAÇÃO DA ZONA RURAL, ASSIM COMO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DE CACOAL (PRESIDENTE MÉDICI, JI-PARANÁ, ROLIM DE MOURA, PIMENTA BUENO, ESPIGÃO D´OESTE).

16.3 Faixa Etária/categorias de Divisão:

Todas as Faixas Etárias

17. Divulgação

Jornal de circulação Diária Regional, AROM, Imprensa local (Internet, Rádio e Televisão).

18. Metas

QUALITATIVAS

- Apoiar, fortalecer e incentivar o desenvolvimento do artesanato local;
- Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da cultura do café e cacau;
- Viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Café e Cacau;
- Oferecer um Evento primando pela organização e eficiência.

INDICADORES

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 6 de 11

- Execução conforme planejado no projeto.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO

- Relatório dos envolvidos no projeto;
- Reportagem na imprensa;
- Fotos;

QUANTITATIVAS

- Em análise as edições anteriores notamos o aumento e busca por um espaço de maior qualidade para que os expositores possam de formar confortável fazer a apresentação dos seus produtos;
- Devido a ampliação na praça de alimentação, se faz necessário a quantidade estimada de mesas e cadeiras;
- A agroindústria também terá um local especifico para o setor;
- As escolas da zona rural também terá um espaço destinado a exposição;
- E será realizado um espaço ondes as pessoas com necessidades especiais e idosos terão uma área "VIP" para que possam apreciar as atrações que a feira irá oferecer, por tanto o aumento em contratação de diárias com cadeiras plásticas.

19. Resultados Esperados

Estimular a cadeia produtiva do turismo, proporcionar lazer, entretenimento e principalmente o congraçamento de todas as camadas sócio econômicas de Cacoal e demais municípios vizinhos.

20. Resultados Mensuráveis

A CAFECAU 2024 tem com expectativa o aumento no número de participantes tanto expositores quanto visitantes que veem a CAFECAU como uma oportunidade única para conhecer os produtos e serviços relacionados ao café e ao cacau. Devido ao sucesso da edições anteriores e à crescente popularidade da feira a expectativa se torna maior, pois é por meio da feira que alavancamos o turismo e a economia de Cacoal-RO.

- A CAFECAU pretende atender nos três dias um público de aproximadamente 70 mil pessoas;
- Expectativa de presença de aproximadamente 100 expositores;
- Expectativa de receita de vendas dos expositores da feira em aproximadamente 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Aumento de 30% na praça de alimentação com ampliação do espaço.

21. Forma de Publicação dos Resultados

Jornal de circulação Diária Regional, AROM, Imprensa local (Internet, Rádio e Televisão).

22. Indicador de Resultado proposto

A 3ª CAFECAU tem como finalidade projetar na classe cultural o sentimento de reconhecimento do trabalho artesanal e manual, bem como contribuir para evolução cultural, turística do município e estimular o fator econômico no âmbito municipal, valorizar o produtor rural municipal que está envolvido na produção de café e cacau, bem como fomentar a venda destes produtos pelos mesmos e agroindústrias familiares.

23. Formas de acompanhamento e controle da execução

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 7 de 11

Através de fiscais/funcionários responsáveis que serão responsáveis pelo o Monitoramento a Fiscalização, dos serviços contratados através de relatórios.

24. Orçamento Geral

Valor Projeto:	**R$ 450.137,42**
Valor da Contrapartida:	**R$ 50.137,42**
Valor Global:	**R$ 450.137,42**
Valor do Repasse:	**R$ 400.000,00**

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			QTD	QTD ITEM	INÍCIO	TÉRMINO
		Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	---	---	---	---
1	**1**	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA 10MX10M	QTD 47	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 141 unidades.	JUNHO/2024	JULHO/2024
		LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA 3X3 M	QTD 22	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 66 unidades.		
		LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SANITÁRIOS QUÍMICOS MASC. FEM.	QTD 12	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 36 unidades.		
		LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE'S).	QTD 02	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 06 unidades.		
		LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM BANHEIROS QUÍMICOS VIP	QTD 01	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 03 unidades.		
		LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS 04 LUGARES	QTD 40	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024. Totalizando 120 unidades.		
		LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO	QTD 250	Para três dias de feria. 05,06 e 07/07/2024.		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 8 de 11

					Totalizando 750 unidades.		
		LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOP E Unid. METROS Qtde.: 50,00 SUSTENTAÇÃO DE BANNER	MT	50	50		
		LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO COM NO MINIMO 01 METROS DE ALTURA	MT	400	400		

PLANO DE APLICAÇÃO

Naturezada Da Despesa		**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**R$ TOTAL**	**CONVENENTE**	**CONCEDENTE**
CÓD.	**ESPECIFICAÇÃO**						
3.3.90.39.00.00	**OutroServiços de Terceiros-Pessoa Jurídica**						
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA 10MX10M	UND	141	R$ 2.433,33	R$ 343.099,53	**R$ 301.500,00**	**R$ 41.599,53**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA 3X3 M	UND	66	R$ 933,33	R$ 61.599,78	**R$ 60.000,00**	**R$ 1.599,78**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SANITÁRIOS QUÍMICOS MASC. FEM.	UND	36	R$ 286,67	R$ 10.320,12	**R$ 8.000,00**	**R$ 2.320,12**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE'S).	UND	06	R$ 290,00	R$ 1.740,00	**R$ 1.000,00**	**R$ 740,00**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM BANHEIROS QUÍMICOS VIP	UND	03	R$ 3.833,33	R$ 11.499,99	**R$ 11.000,00**	**R$ 499,99**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CADEIRA PLÁSTICA COM	UND	750	R$ 5,00	R$ 3.750,00	**R$ 3.000,00**	**R$ 750,00**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 9 de 11

	BRAÇO						
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS 04 LUGARES	UND	120	R$ 8,00	R$ 960,000	**R$ 500,00**	**R$ 460,00**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS DE ALUMÍNIO P30, PARA PORTAIS, BACKDROOP E Unid. METROS Qtde.: 50,00 SUSTENTAÇÃO DE BANNER	MT	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00	**R$ 2.000,00**	**R$ 500,00**
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO COM NO MINIMO 01 METROS DE ALTURA	MT	400	R$ 36,67	R$ 14.668,00	**R$ 13.000,00**	**R$ 1.668,00**

25. Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1						**R$ 400.000,00**
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1						

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1						**R$ 50.137,42**
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOC**	**DEZ**
1						

26. Contrapartida

A contrapartida financeira do município perfaz o valor de R$ 40.408,09 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e nove centavos). O repasse será feito em uma única parcela.

27. Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros

1-Entidade:	Não há
Responsável:	
Atribuições da Entidade:	
DDD(telefone):	
E-mail:	
Outras Informações:	
2- Entidade	Não há
Responsável:	
Atribuições da Entidade:	
DDD(telefone):	
E-mail:	
Outras Informações:	

28. Forma de Prestação de Contas do Cumprimento Objeto;

Em conformidade com a Portaria Interministerial n. 424/2016.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 10 de 11

29. Assinatura do Responsável Técnico

Atenciosamente,

Cacoal/RO, 14 de maio de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO DE CACOAL

[Assinado digitalmente]

DANIELA PATRÍCIA FOLONI BIANCHINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DECRETO MUNICIPAL **Nº 9222/PMC/2023**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),DANIELA PATRICIA FOLONI BIANCHINI (CPF ###.###.791-##), em 14/05/2024 - 09:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202233. Folha 11 de 11